



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 4.665, DE 29/12/2022

Denomina de Rua Roberto Abraim
Gazire a atual Rua H do bairro Paraíso.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Roberto Abraim Gazire a atual Rua H do bairro Paraíso.

Art. 2º O Poder Executivo comunicará a denominação referida nesta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos, como Correios, Dmaes e Cemig.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias

Ponte Nova – MG, 29 de dezembro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretário Municipal de Governo

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

- Autor (es): Legislativo (Sérgio Antônio de Moura – REPUBLICANOS) / PLL nº 18, de 26.08.2022

- Publicada em: 29.12.2022